



CÂMARA DISTRITAL DE MÉ ZÓCHI

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 712-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Reiny Elias Quaresma Furtado**, solteiro, natural de Libreville, Gabão, nascido em vinte e um de Julho de dois mil, filho de **Alcides Semedo Furtado** e de **Maria Elisa de Andrade Quaresma**, portador do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, em vinte de Junho de dois mil e dezassete, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Água Lama, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos treze de Setembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita